

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Serra
Fundo Municipal de Saúde de Serra
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	05/07/2024 - 17:32:54	Pedido de esclarecimento ao item 01	08/07/2024 - 09:16:59	
Questionamento: Boa tarde, Conforme edital o item 7.4 do edital, os aparelhos devem ser fornecidos por meio de doação. Como nossa indústria é uma empresa de direito público, gostaríamos de saber se os aparelhos podem ser fornecidos por comodato, sem custos, tendo sua validade de 12 meses, podendo ser renovadas por igual ou superior período. Atenciosamente, Danielle Melo Resposta: Bom dia, Considerando o pedido de esclarecimento, informamos que o município optou pelo regime de doação dos Aparelhos de Glicosímetro conforme consta em Edital, não podendo ser por meio de comodato. Att, Mônica N. Altoé -- ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE PREFEITURA DA SERRA ESTADO ESPÍRITO SANTO Telefone de contato (27) 3252-7041 Email: farmacia.sesa@serra.es.gov.br					
-	-	05/07/2024 - 14:56:36	Pedido de esclarecimento referente ao item 01 - Tiras	05/07/2024 - 15:38:04	
Questionamento: Boa tarde, Gostaria de pedir esclarecimentos referente ao modo de apresentação das tiras. Nesse processo, vocês estão cotando somente tiras individualizadas ? Ou podemos entregar tiras embaladas em caixas com 25 ou 50 unidades ? Resposta: Em Consideração ao pedido de esclarecimento do PE 026/2024, informamos que a Tira Reagente de Glicemia pode vir acomodada em caixa com 25 ou 50 unidades, ou ainda embaladas individualmente, conforme consta no descritivo do material. Att, Mônica Nogueira Altoé ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE PREFEITURA DA SERRA ESTADO ESPÍRITO SANTO Telefone de contato (27) 3252-7041 Email: farmacia.sesa@serra.es.gov.br					
-	-	04/07/2024 - 15:13:53	ESCLARECIMENTO	05/07/2024 - 15:01:04	
Questionamento: Boa tarde, prezados. Gostaríamos de esclarecer o quantitativo de glicosímetros solicitados no processo, uma vez que na descrição do item diz que "A empresa deverá fornecer 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) glicosímetros e bateria de lítio 3v ou pilha alcalina AAA" e na Necessidade e Justificativa da contratação (item 2.1 do Anexo II - Termo de Referência) refere que "No caso da presente aquisição serão solicitados 10.000 aparelhos de Glicosímetros e seus insumos (bateria ou pilha)". Desde já, agradecemos. Att. Resposta: Considerando o Pedido de esclarecimento ao PE 026/2024, informamos que o quantitativo a ser considerado de Aparelhos de glicosímetro é de 8.750 unidades, pois fizemos a previsão média de um Aparelho de Glicosímetro a cada 600 tiras reagentes de glicemia. Sendo assim, pedimos que seja considerado o quantitativo de 8.750 unidades do Aparelho conforme consta no descritivo do ETP e demais documentos no processo. Att, Mônica N. Altoé ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE PREFEITURA DA SERRA ESTADO ESPÍRITO SANTO Telefone de contato (27) 3252-7041 Email: farmacia.sesa@serra.es.gov.br					
-	-	04/07/2024 - 14:46:35	ESCLARECIMENTOS	05/07/2024 - 11:54:05	
Questionamento: Boa tarde, prezados. Gostaríamos de saber quantas casas decimais serão aceitos tanto na disputa quanto na formulação da proposta escrita (para o valor unitário). Desde já, agradecemos. Att! Resposta: Boa tarde! Conforme descrição inicial no processo, serão aceitas até 4 casas decimais após a virgula.					

